



SÃO FRANCISCO DE ASSIS

BERÇO DA LITERATURA RIO-GRANDENSE > QUERÊNCIA DO BUGIO



Portaria nº 60/2016

DESIGNA SERVIDORES PARA RECEBIMENTO/ANÁLISE DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

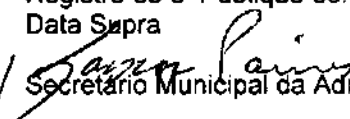
Horácio Benjamim da Silva Brasil, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a Comissão que irá receber/ analisar as inscrições do processo seletivo simplificado nº 004/2016 para a contratação de três (03) Agentes de combate Endêmico para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal nº 979/2015, composto pelos servidores Luciele Corrêa Tourem, matrícula 3311-1, João Fernando Corrêa Martins, matrícula 2851-7 e Alminda Sabino matrícula 3066-0 tendo como atribuições aquelas descritas no Edital do Processo Seletivo nº 004/2016, bem como decidir, juntamente com a autoridade municipal, os casos não previstos no Edital de Abertura, no período de 22 de janeiro de 2016 a 28 de janeiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de janeiro de 2016.

Horácio Benjamim da Silva Brasil
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra

21 
Secretário Municipal da Administração